

**RESOLUÇÃO CIB Nº 361/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da proposta de habilitação do CAPS AD Dr. Renato Menezes, NES 0791598, no município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 350ª Reunião (281ª Ordinária), realizada no dia 22/09/2023 e;

**Considerando** a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo V, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

**Considerando** as orientações do Instrutivo Normativo da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde, que orienta a elaboração dos Planos de Ação Regionais da Saúde Mental, afim de garantir implantação e habitação de serviços de saúde mental;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.008527/2023-02 (SIGED), que dispõe sobre aprovação da proposta de habilitação do CAPS AD Dr. Renato Menezes, CNES 0791598, no município de Parintins/AM;

**Considerando** que o CAPS AD Dr. Renato Menezes já recebeu a visita da atual Gerente da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Amazonas, bem como está incluído no Plano Regional da RAPS da Região de Saúde do Baixo Amazonas, conforme está previsto na Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, anexo V, que institui a Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde;


**Considerando** o Parecer Técnico favorável do Secretário Executivo de Assistência – SES/AM, Sr. Leandro Silva Pimentel, tendo em vista necessidade da criação, da ampliação e da articulação dos pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando as iniciativas que visam garantir o cuidado integral centrado nos territórios.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de habilitação do CAPS AD Dr. Renato Menezes, CNES 0791598, no município de Parintins/AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM



**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 361//2023, datada de 22 de setembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.



**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde